SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 55, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- o número de agências no exterior, sua localização, o número de funcionários no exterior em cada agência, a data da abertura de cada uma, o custo operacional de cada uma, a remuneração dos gerentes, bem como o nome do responsável atual por cada agência.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do Poder Executivo são prerrogativas indelegáveis desta Casa. Notícias chegadas a este Gabinete informam sobre exageros ocorridos na gestão administrativa do Banco do Brasil. Assim, neste sentido, o objetivo do presente requerimento é ter maiores informações a respeito desta questão, a fim de poder embasar ação legislativa que pretendo tomar.

Portanto, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão,

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 11/02/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:10302/2009